

## COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam aos interessados a reabertura do período de inscrição referente ao reaproveitamento da 1ª fase do 38º Exame de Ordem Unificado para realização da prova de 2ª fase do 39º EOU, a contar das 14 horas de hoje, dia 17 de novembro, até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2023, em razão das adversidades climáticas que têm atingido diversas cidades do país.

Dessa forma, considera-se reaberto, também, no mesmo período, o prazo para os pedidos de isenções da taxa de pagamento da inscrição e para os pedidos de atendimento especializado.

Ratifica-se a manutenção de **todos os demais prazos conforme disposto no Edital Complementar, sem prorrogação.**

Brasília, 17 de novembro de 2023.

**José Alberto Simonetti**

Presidente do Conselho Federal da OAB

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

**Marco Aurélio de Lima Choy**

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem